



SGD 2021/27009/013860

Mem. nº 40 /2021/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 22 de fevereiro de 2021.

Às Unidades de Ensino Estaduais

Assunto: **Formação Contínua de Biossegurança e Monitoramento da Covid-19 em espaços escolares.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Considerando o Decreto n.º 6.211, de 29 de janeiro de 2021, que autoriza a retomada das atividades educacionais presenciais, a partir de 08 de fevereiro de 2021 para toda a Educação Básica e Superior, ofertada pelas redes públicas ou particulares em todo o Estado, bem como a Portaria Seduc n.º 185, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Regras Gerais para Elaboração dos Planos de Retorno das Atividades Educacionais Presenciais, informamos a Vossa Senhoria as Ações de Formação da Frente de Biossegurança – Curso em Segurança e Monitoramento da Covid-19, que serão realizadas pela Equipe de Formação da DREJE (DREA).
2. A Formação tem o objetivo de capacitar a comunidade escolar sobre a obrigatoriedade da adoção de medidas sanitárias individuais e coletivas para prevenção da Covid-19, em conformidade ao Protocolo de Segurança em Saúde, estabelecido pela Portaria Conjunta n.º 2/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, de 21 de setembro de 2020.
3. Informamos ainda, que o início do curso acontecerá no dia **03/03/2021, às 9h, através do Google Sala de Aula - Classroom.**
4. Ressaltamos que essa Formação terá como estratégia a multiplicação em rede, devendo ser aplicada pelas Diretorias Regionais de Educação, Juventude e Esportes e Unidades de Ensino, sob a coordenação da equipe de Formação da DREJE (DREA). Cada escola deverá inscrever seis pessoas considerando o quadro abaixo, lembrando que os inscritos farão a multiplicação na unidade escolar após a conclusão do curso.





5. Importante esclarecer que a Formação está estruturada em duas ações, que pretendem alcançar toda a comunidade escolar, organizadas em grupos, segundo os critérios descritos a

Ação Planejada	Público-alvo	Carga Horária	Metodologia	Data
Capacitação em Segurança e Monitoramento da Covid-19.	06 vagas por UNIDADE DE ENSINO, sendo destinadas ao Diretor(a), Coordenador(a) Pedagógico, CAF, Orientador(a) Educacional, Representante dos alunos e das famílias.	30 horas	Formação não presencial através do Google Sala de Aula - <i>Classrrom</i> , Atividades teóricas e práticas, Fóruns.	Início após a aula introdutória no dia 03.03.2021

seguir:

6. Dito isso, solicitamos o valioso apoio de Vossa Senhoria no sentido de viabilizar o preenchimento das inscrições dos participantes, por meio do link do *Google Forms*: <https://forms.gle/VFj8E4YbfMbh3on48>, impreterivelmente até o dia **25 de fevereiro de 2021**, de acordo com as especificações de público-alvo e dados apresentados no quadro acima.

7. Convém esclarecer, no momento, que o acesso à Formação se dará por meio de e-mail pessoal Gmail (e não institucional).

08. Ante esse exposto, colocamos a disposição a Assessoria de Coordenação de Gestão Pedagógica e Educacional desta DRE, pelo telefone: 3411-5014.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína

